



PORTARIA Nº 11.375, DE 13 DE JULHO DE 2020

Nomeia os membros da comissão para definição da meta gerencial de incremento de receita, conforme disposto no § 4º do art. 3º da Lei nº 5.164, de 1º de julho de 2016.

ATILA JACOMUSSI, Prefeito do Município de Mauá, Estado de São Paulo, no uso das atribuições conferidas pelo art. 60, inciso VIII, combinado com o art. 92, II, "c" da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 8.543/2015 - vol. 2, **RESOLVO**:

Art. 1º Ficam nomeados para compor a comissão para definição da meta gerencial de incremento de receita, conforme disposto no § 4º do art. 3º da Lei nº 5.164, de 1º de julho de 2016, os seguintes membros:

- I - presidente: VALTERMIR PEREIRA;
- II - membros:
 - a) titular: EDILSON STELA;
 - b) suplente: MARCELO MARCOLINO NETO;
 - c) titular: NICODEMOS RODRIGUES GOUVEIA;
 - d) suplente: LUCIANA DA SILVA RODRIGUES;
 - e) titular: CARLOS GOMES FREITAS;
 - f) suplente: RENAN BLENNER NUNES DO CARMO.


Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 11.273, de 24 de julho de 2019.

Município de Mauá, em 13 de julho de 2020.


ATILA JACOMUSSI
Prefeito

Registrada na Divisão de Atos Oficiais e afixada no quadro de editais. Publique-se na imprensa oficial, nos termos da Lei Orgânica do Município.


JOSÉ VIANA LEITE
Chefe de Gabinete